



Fundo Financeiro Especial de Custeio
da Previdência Municipal

CNPJ: 07810523/0001-42



Portaria nº 059/CARMOPREV/2018

A DIRETORA EXECUTIVA DO FUNDO FINANCEIRO ESPECIAL DE CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - CARMOPREV, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESTABELECIDAS NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.006/2005 E Nº 1.026/2006,

R E S O L V E:

Reformular a Portaria nº 056/CARMOPREV/2016, que APOSENTA **voluntariamente por idade**, a servidora municipal **DINALVA ANTUNES SANTANA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Merendeira, matrícula nº 1389, referência salarial **nível único**, com fundamentos no **artigo 40 § 1º inciso III alínea “b” c/c artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/2004**, com proventos mensais **proporcionais** – média aritmética, conforme Processo de Aposentadoria 035/2016.

Fixação de Proventos

Proventos de aposentadoria.....	R\$ 359,90
Complemento Constitucional	R\$ 520,10
Parcela única	R\$ 880,00
(Oitocentos e oitenta reais)	

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 24/11/2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Carmo, 10 de outubro de 2018.

Maria do Carmo Ramos Gomes
Diretora Executiva
Portaria nº 421/2017

OBS: Os valores constantes desta Portaria correspondem aos valores vigentes na data de sua validade, ou seja, 24 de novembro de 2016.